



# Prefeitura Municipal de São Carlos

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

*Comissão Permanente de Licitações*

---

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019 - PROCESSO Nº 25932/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA “CASA AMARELA”, no município de São Carlos.

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais a habilitação das participantes K2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI – EPP e UMLER ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – ME e também a inabilitação da empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e, não havendo quaisquer manifestações contrárias, a Comissão convocou os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das licitantes remanescentes classificadas, que se encontravam custodiados, lacrados e inviolados, em poder da Comissão.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de verificada, as propostas dos licitantes foram classificadas, apresentando os seguintes valores propostos, respectivamente:

Umpler Engenharia – R\$ 297.686,05

K2 Construções – R\$ 308.999,99

Fragalli Engenharia – 351.093,69

Estando a proposta de menor valor proposto conforme e este sendo considerado compatível com o valor previsto para esta contratação, a Comissão declara a licitante UMLER ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Hicaro L. Alonso**

**Presidente**

**Guilherme R. Alves**

**Membro**

**Fernando Jesus A. de Campos**

**Membro**

**Julio Moran**

**Umpler Eng e Sol. Ltda - ME**